

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova  
de Famalicão**

**4º Juízo Cível**

**Processo nº 3507/12.3TJVN**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “Maria de Fátima Azevedo e Silva”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

**C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

**D** – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 21 de Dezembro de 2012

# **Insolvência de “Maria de Fátima Azevedo e Silva”**

Processo nº 3507/12.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Maria de Fátima Azevedo e Silva"**  
**Processo nº 3507/12.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos(nº 2 do artigo 12º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, 28 4000-295 Porto			2.161,00€			2.161,00€				Relacionado	
2	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua Áurea nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321			44.765,86€			40.550,04€	4.215,82€	Taxas de juro contratuais: 3,985%+4% (crédito pessoal) e 8% (conta D.O.)	Crédito Pessoal e Conta D.O.		<b>Marlene de Sousa Teixeira, Drª</b> Praça do Bom Sucesso, Edifício Península, nº 127-131, Esc. 302/304 4150-146 Porto NIF: 215 339 193
3	<b>Helena Maria Silva Ferreira</b> Rua 20 de Junho nº C - 34 - Gavião 4760-062 Vila Nova Famalicão NIF / NIPC: 180 137 131		12.057,74€				12.057,74€				Remunerações	<b>Abílio Oliveira, Dr.</b> Av. João XXI nº 1820 - CV - Vermoim 4770-758 Vila Nova Famalicão NIF: 228 773 032
4	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500			6.648,81€			5.093,93€	1.554,88€	Taxa mensal de 1% (Artigo 3, nº 1 do D.L. 73/99 de 16/03 (redação dada pela Lei 3-B/2010 de 28/04) e desde 01/01/2011 6,351% (Aviso 27831-F/2010 de 31/12) e artigos 211º e 2º da Lei 110/2009 de 16/09)		Contribuições	<b>Joana Carvalho Campos, Dr.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 218 175 175
<b>Total</b>			<b>12.057,74 €</b>	<b>53.575,67 €</b>			<b>59.862,71 €</b>	<b>5.770,70 €</b>				

21-12-2012

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria de Fátima Azevedo e Silva”**

Processo nº 3507/12.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "Maria de Fátima Azevedo e Silva"**  
**Processo nº 3507/12.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Helena Maria Silva Ferreira</b> Rua 20 de Junho nº C - 34 - Gavião 4760-062 Vila Nova Famalicão NIF / NIPC: 180 137 131			12.057,74 €			Privilégio creditório mobiliário geral (artigo 333º do Código do Trabalho)
	<b>Total</b>			<b>12.057,74 €</b>			

21-12-2012

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria de Fátima Azevedo e Silva”**

Processo nº 3507/12.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Maria de Fátima Azevedo e Silva"

Processo nº 3507/12.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua Áurea nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	44.703,40 €	44.765,86 €	-62,46 €	Erro de soma	<i>Marlene de Sousa Teixeira, Dr<sup>a</sup></i> Praça do Bom Sucesso, Edifício Península, nº 127-131, Esc. 302/304 4150-146 Porto NIF: 215 339 193
	<b>Total</b>	<b>44.703,40 €</b>	<b>44.765,86 €</b>	<b>-62,46 €</b>		

21-12-2012

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria de Fátima Azevedo e Silva”**

Processo nº 3507/12.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o D**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

## Insolvência de "Maria de Fátima Azevedo e Silva"

Processo n° 3507/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, 28 4000-295 Porto	2.161,00 €	Relacionado
<b>Total</b>		<b>2.161,00 €</b>	

21-12-2012

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)